

Unimed do Estado do Paraná - Federação Estadual das Cooperativas Médicas

Notas explicativas da administração às demonstrações

Exercícios findos em 31 de dezembro 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Seção A – Informações gerais

1 Contexto operacional

A Unimed do Estado do Paraná – Federação Estadual das Cooperativas Médicas (“Cooperativa” ou “Operadora”) é uma Sociedade Cooperativa de natureza civil, sem fins lucrativos, tendo como finalidade a integração, coordenação e orientação de suas filiadas no Estado do Paraná, todas elas Cooperativas Médicas do Sistema Nacional Unimed, no intuito de organizar, em escala maior, os serviços econômicos, assistenciais e administrativos de interesse das suas associadas, bem como facilitar a utilização recíproca dos mesmos serviços.

A Unimed do Estado do Paraná – Federação Estadual das Cooperativas Médicas, está registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, como Operadora de Planos de Saúde sob o nº 31272-0.

Principais atividades desenvolvidas

A Cooperativa atua na comercialização de planos de saúde, concentrados no Estado do Paraná, firmando em nome de suas filiadas, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Pré-Pagamento e Pós-Pagamento, a serem atendidos pelos médicos cooperados das filiadas e rede credenciada, visando o seu desenvolvimento e melhoria das condições socioeconômicas e ainda divulgando e promovendo a educação cooperativista dos seus membros associados.

As demonstrações financeiras foram analisadas pelo Conselho Fiscal em 22 de fevereiro de 2019 e aprovadas e autorizadas pelas cooperadas em Assembléia Geral Ordinária em 16 de março de 2019.

2 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a entidades regulamentadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pela ANS, as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, observando a Lei das Cooperativas nº 5.764/71, sendo que o modelo de apresentação e o plano de contas seguem a regulamentação da Resolução Normativa (RN) 290/2012 e alterações posteriores.

As demonstrações financeiras evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão

Tratam-se de demonstrações financeiras individuais e encontram-se apresentadas em moeda corrente nacional – denominada Real.

Seção B – Riscos

3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Unimed do Estado do Paraná - Federação Estadual das Cooperativas Médicas

Notas explicativas da administração às demonstrações

Exercícios findos em 31 de dezembro 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Provisão de eventos ocorridos e não avisados (PEONA)

Para o cálculo da PEONA, a partir de 02.01.2017, a Cooperativa utiliza-se de metodologia própria, que começou a ser efetuada de acordo com metodologia atuarial definida em Nota Técnica Atuarial de Provisão – NTAP, cuja data base contábil foi comunicada e recebida pela DIOPE/ANS, conforme ofício nº 1573/2016/GGAMB(COATU)/DIOPE/ANS.

Seção D – Políticas contábeis

Segregação do resultado entre atos cooperativos e não cooperativos

Para atendimento à Lei 5.764/71 e legislação tributária, a Cooperativa efetua segregação dos atos cooperativos e não cooperativos seguindo critério de proporcionalidade, conforme explicado na nota 21.

4 Gestão de risco financeiro

4.1 Fatores de risco financeiro

As atividades da Cooperativa a expõem a alguns riscos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez, risco da taxa de juros, risco operacional e risco da gestão da carteira de investimentos. A gestão de risco busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Cooperativa, e está descrita abaixo:

a) Risco de crédito

Advém da possibilidade de a Cooperativa não receber os valores decorrentes de operações de contas a receber em aberto ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro.

Para atenuar esse risco, a Operadora adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, a Operadora dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

b) Risco de liquidez

Risco de Liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a Cooperativa honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a Operadora adota como prática de acompanhamento permanente o fluxo de caixa avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos.

c) Risco de taxa de juros (mercado)

O risco de taxa de juros advém da possibilidade da Operadora estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos os seus ativos captados (aplicados) no mercado.

Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a Operadora adota a política de aplicações conservadoras em títulos de renda fixa (CDB e Fundos de investimento) aplicados em diversas instituições financeiras.

d) Risco operacional

Unimed do Estado do Paraná - Federação Estadual das Cooperativas Médicas

Notas explicativas da administração às demonstrações

Exercícios findos em 31 de dezembro 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Operadora e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Operadora.

O objetivo da Operadora é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração.

A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Operadora para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- cumprimento de exigências regulatórias e legais;
- documentação de controle e procedimentos;
- exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação e controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas;
- desenvolvimento de planos de contingências;
- treinamento e desenvolvimento profissional;
- padrões éticos e comerciais.

e) Risco da gestão da carteira de investimentos

A Operadora limita sua exposição a riscos de gestão da carteira de investimento ao investir apenas em fundos conservadores aceitos pela agência reguladora – ANS, para fins de Ativos Garantidores e títulos de renda fixa privados em diversas instituições financeiras como forma de diluir os riscos. A Administração, monitora ativamente as aplicações e os rendimentos e espera que nenhuma contraparte, falhe em cumprir com suas obrigações.

5 Gestão de capital

O objetivo principal da administração de capital é salvaguardar a capacidade de continuidade da Cooperativa para oferecer retorno aos cooperados.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Cooperativa pode rever a forma de distribuição de sobras do exercício, ou aumentar as quotas de participação dos mesmos na Cooperativa.

A Cooperativa monitora o capital com base no indicador da margem de solvência, regra financeira prudencial com foco na capitalização das operadoras de saúde, que consiste em uma garantia adicional às Provisões Técnicas, regulamentada pelo art. 6 da RN 209 da ANS. A margem de solvência corresponde à suficiência do Patrimônio Líquido ajustado por efeitos econômicos, sendo determinado pelo patrimônio líquido superior a 20% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses, ou 33% da média anual dos eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses, dos dois o maior.

Unimed do Estado do Paraná - Federação Estadual das Cooperativas Médicas

Notas explicativas da administração às demonstrações

Exercícios findos em 31 de dezembro 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os prazos para adequação da Margem de Solvência foram redefinidos em 22 de dezembro de 2012 pela RN nº 313 resumindo-se os limites mínimos de percentuais e os respectivos prazos:

- Em 31 de dezembro de 2012 - 35%;
- Entre janeiro de 2013 e novembro de 2013, 35% adicionados à proporção cumulativo mensal de 0,25%;
- Em 31 de dezembro de 2014 - 41%;
- Entre janeiro de 2015 e novembro de 2022, 41% adicionados à proporção cumulativa mensal de 0,615%; e
- Em dezembro de 2022 - 100% da Margem de Solvência.

Em 2018, a Cooperativa encerrou o exercício com Margem de Solvência Integral a observar de R\$ 56.177, com exigência mínima em 31/12/2018, nos termos da RN 313/2012 de 70.52%, de R\$ 39.616. Considerando os gastos aprovados com o PROMOPREV no exercício de 2017, no montante de R\$ 1.597, a Margem de Solvência exigida na competência é de R\$ 38.019. O patrimônio líquido ajustado nos termos da IN nº 050/2012 na data do balanço é de R\$ 91.300

Informamos que a partir da competência de Outubro/2017 houve a substituição do percentual ponderador de 50% (cinquenta por cento) das contraprestações e dos eventos indenizáveis na modalidade de pós pagamento pelo percentual mínimo de 10% (dez por cento) estabelecido no § 1º, art 6º da RN nº 209/2009, conforme Ofício nº 295/2017/COAOP/GEAOP/GGAME/DIRAD-DIOPE/DIOPE.

5.1 Instrumentos financeiros

A administração procedeu à análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das Disponibilidades, Créditos Operações com Planos de Assistência à Saúde e Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora e os Passivos Circulantes, principalmente Provisão de Eventos a Liquidar, Débitos de Operações de Assistência a Saúde aproximam-se do saldo contábil, cujos critérios de contabilização e valores estão demonstrados nas demonstrações contábeis, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima à do balanço.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a Unimed não possuía nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

Unimed do Estado do Paraná - Federação Estadual das Cooperativas Médicas

Notas explicativas da administração às demonstrações

Exercícios findos em 31 de dezembro 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5.1.1 Instrumentos financeiros por categoria

Categoria de ativos	Custo Amortizado	Ativos ao valor justo por meio do resultado	Total
31 de dezembro de 2018			
Ativos conforme balanço patrimonial			
Disponível -	1.382		1.382
Aplicações - Ativos ao valor justo por meio do resultado		115.674	115.674
Créditos de operações com planos de assistência à Assistência à saúde relacionados ou não com planos de saúde da operadora	26.408		26.408
	<u>27.790</u>	<u>115.674</u>	<u>143.464</u>
31 de dezembro de 2017			
Ativos conforme balanço patrimonial			
Disponível	1.180		1.180
Aplicações - Ativos ao valor justo por meio do resultado		100.194	100.194
Créditos de operações com planos de assistência à saúde relacionados ou não com planos de saúde da operadora	31.108		30.108
	<u>32.288</u>	<u>100.194</u>	<u>131.482</u>
Categoria de passivos		2018	2017
Outros passivos financeiros			
Passivos conforme balanço patrimonial			
Fornecedores de bens e serviços (Nota 17)		2.623	1.250
Provisão de eventos a liquidar (Nota 14)		19.717	14.467
		<u>22.340</u>	<u>15.717</u>

Unimed do Estado do Paraná - Federação Estadual das Cooperativas Médicas

Notas explicativas da administração às demonstrações

Exercícios findos em 31 de dezembro 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Seção C – Notas explicativas

6 Aplicações financeiras

A Cooperativa possui aplicações financeiras vinculadas às provisões técnicas, conforme quadro a seguir:

	2018	2017
Uniprime – Cooperativa de crédito	29.741	26.020
Banco BTG Pactual	2.087	0
Banco Santander	29.013	26.342
Subtotal	60.841	52.362

As aplicações financeiras vinculadas são aplicadas em fundos de investimento em renda fixa dedicados à Saúde Suplementar, conforme Resoluções da ANS, e o rendimento médio variou de 100% a 103% do CDI (Certificados de depósitos interbancários). (2017 – 100% a 103% do CDI).

As aplicações não vinculadas às provisões técnicas estão distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

	2018	2017
Aplicação Banco Santander	296	547
Aplicação Banco Bradesco 5538-7	0	6.951
Aplicação Uniprime – Coop. Créd.	27.857	22.981
Aplicação Caixa Econômica	0	5.847
Aplicação Bradesco cc 57040-0	1.144	1.076
Aplicação Banco Itau	0	3.940
Aplicação Banco Safra	4.879	6.490
Aplicação Financeira XP Investimentos	20.657	0
Total	54.833	47.832

As aplicações financeiras não vinculadas são efetuadas em CDBs (Certificados de depósitos bancários) com rendimento médio de 96% a 102% do CDI (2017 – 96% a 102% do CDI).

Unimed do Estado do Paraná - Federação Estadual das Cooperativas Médicas

Notas explicativas da administração às demonstrações

Exercícios findos em 31 de dezembro 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

7 Créditos de operações com planos de assistência à saúde

A composição dos “Créditos de operações de assistência à saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

	2018	2017
Contraprestações Pecuniárias a Receber (a)	27.178	30.323
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos (b)	(2.352)	(2.237)
Outros Créditos de Operações com Planos (c)	1.638	2.092
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos (b)	(55)	(70)
Operadoras de Planos Assist. à Saúde (d)	615	521
Outros Créditos Não Relac. Com Planos (e)	545	468
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos (b)	(62)	(96)
Total	27.507	31.001

a) O saldo da conta “Contraprestação Pecuniária a Receber” refere-se a valores a receber de créditos com planos de saúde da Cooperativa e participação positiva no Fundo de Alto Custo.

b) O saldo da conta “Provisão para Perdas sobre Créditos” refere-se aos valores calculados de acordo com a *RN 290/12 e alterações posteriores*, considerando a totalidade do crédito por contrato no caso de existir títulos vencidos há mais de 60 dias de planos familiares e mais de 90 dias nos demais planos e sobre outros créditos não relacionados com planos, cujo saldo em 31 de dezembro 2018 é de R\$ 2.469 (2017 R\$ 2.402),

c) O saldo da conta “Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde” referem-se a valores de co-participação dos beneficiários a receber pessoa física e jurídica.

d) O saldo da conta “Operadoras de Planos de Assistência à Saúde” refere-se a valores a receber de créditos com Outras Unimed (Intercâmbio a Receber), e no Balanço patrimonial, foram classificados como “Créditos Operações Assistência à Saúde Não relacionados com Planos de Assistência à Saúde”.

e) O saldo da conta “Outros Créditos Não Relacionados com Planos de Assistência à Saúde” referem-se a valores de outros créditos a receber que não se relacionam com planos de saúde da Cooperativa.

Unimed do Estado do Paraná - Federação Estadual das Cooperativas Médicas

Notas explicativas da administração às demonstrações

Exercícios findos em 31 de dezembro 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Na próxima tabela está demonstrado o saldo por tipo de plano e faixa vencimento:

Faixas de vencimento	Planos Familiares	Planos Coletivos Faturas (Pessoa Jurídica)		Participação dos Beneficiários em Eventos/ Sinistros	Créditos de Operadoras Com Planos	Outros Créditos Não Relacionados com Planos
	Preço. Pré-estabelecido	Preço. Pré-estabelecido	Preço Pós-estabelecido			
À vencer	913	183	16.880	1.545	3.241	541
Vencidos de 1 a 30 dias	1.787	1.578	5	36	1	0
Vencidos de 31 a 60 dias	360	520	10	4	0	0
Vencidos de 61 a 90 dias	1454	79	2	9	0	0
Vencidos há mais de 90 dias	0	681	11	44	58	4
Subtotal	4.544	3.041	16.908	1.638	3.330	545
(-) PPSC (Prov./ Perdas)	(1.619)	(722)	(11)	(55)	(58)	(4)
Total	2.925	2.319	16.897	1.583	3.242	541

8 Créditos tributários e previdenciários

Os Títulos e Créditos a Receber estão compostos conforme quadro abaixo:

	2018	2017
Imposto de renda – Pessoa Jurídica – Saldo negativo – IRPJ	6.446	5.473
Contribuição social sobre o lucro líquido – Retido - CSLL	2.323	1.318
COFINS	529	640
PIS	163	168
Total	9.461	7.599

9 Bens e títulos a receber e despesas antecipadas

	2018	2017
Estoque Medicamentos (a)	1.119	1.072
Estoque – Brindes	16	19
Cheques a receber	3	2
Despesas antecipadas	353	141
Outros créditos (b)	3.269	5.092
Adiantamentos (c)	1.167	930
Total	5.927	7.256

Unimed do Estado do Paraná - Federação Estadual das Cooperativas Médicas

Notas explicativas da administração às demonstrações

Exercícios findos em 31 de dezembro 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) - Em 2017 foi implantado projeto da Central de Compras Unimed Federação objetivando a compra de medicamentos sob demanda para seus beneficiários. A compra é efetuada diretamente com Distribuidoras de Medicamentos. O saldo apresentado refere-se a compra de medicamentos solicitados e que ainda não foram totalmente dispensados aos beneficiários envolvidos

(b)- Os principais valores referem-se a: i) depósito caução efetuado como garantia do contrato com a Celepar no valor de R\$ 538 (RS 1.350- 2017) ii) valores a receber referente ao ratcio de despesas referente ao sistema Biomeek com cooperadas no valor de R\$ 1.045(R\$ 642- 2017) e valores a receber venda aplicativo "vendas On Line" para sócia Univison Informatica R\$ 622 .

(c)- Valor referente a adiantamentos a funcionários e fornecedores diversos.

10 Ativo realizável a longo prazo

Contas	2018	2017
Dep. Judiciais Processos Cíveis	700	680
Deposito Judicial Autuação INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)	1.870	1.870
Deposito Judicial ISS (i)	2.535	
Deposito Judicial Taxa de Saúde Suplementar	1.351	1.205
Deposito Judicial Multa Adm ANS	378	378
Deposito Judicial Multa Procon	65	64
Bloqueio Judicial saldo bancário	418	0
Deposito judicial reclamações trabalhistas	9	0
Total	7.326	4.197

- (i) Houve alteração na Lei Complementar que dispõe sobre a alíquota de ISS para as operadoras de saúde no Município de Curitiba, passando a alíquota vigente de 2% para 4%. A operadora entrou com processo questionando esse aumento, está provisionando o valor a pagar (nota 16) e constituiu depósito judicial referente ao processo.

Unimed do Estado do Paraná - Federação Estadual das Cooperativas Médicas

Notas explicativas da administração às demonstrações

Exercícios findos em 31 de dezembro 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

11 Investimentos

a) Composição das participações societárias

	2018	2017
U Participações	8.060	7.609
Central Nac Unimed	6	6
Unimed Seguradora	4.510	4.085
Unimed do Brasil	15.121	11.947
Unimed Mercosul	1.046	873
Quotas - Greencred	37	43
Portal Unimed	160	160
Quotas Medicred	1	1
Quotas - Uniprime	250	399
Sociedade Copartilhada	13	0
Univision Informatica	959	0
Total	30.163	25.123

b) Movimentação dos investimentos

	% participação	2017	Aumento de participações	Baixas	Destinações de sobras	Distribuição de sobras	2018
Unimed Participações	1,93%	7.609	846	(395)	0	0	8.060
Central Nac Unimed		6	0		0	0	6
Unimed Seguradora (c)	0,85%	4.085	425	0	212	(212)	4.510
Unimed do Brasil (a)	15,50%	11.947	3.174		0	0	15.121
Unimed Mercosul (b)		873	173		5.152	(5.152)	1.046
Quotas - Greencred		43	0	(6)	0	0	37
Portal Unimed		160	0		0	0	160
Quotas Medicred		1	0		0	0	1
Quotas - Uniprime (d)		399	382	(531)	0	0	250
Sociedade Comp.		0	13	0	0	0	13
Univision Inform.	35%	0	959	0	0	0	959
Total Investimentos		25.123	5.972	(932)	5.364	(5.364)	30.163

(a) A investida Unimed Brasil efetuou destinação de sobras para capitalização e consequente aumento do investimento.

Unimed do Estado do Paraná - Federação Estadual das Cooperativas Médicas

Notas explicativas da administração às demonstrações

Exercícios findos em 31 de dezembro 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (b) A investida Unimed Mercosul capitalizou uma parte das suas sobras e efetuou pagamento da maior parte do saldo.
- (c) A Unimed Seguradora efetuou pagamento das Sobras com crédito em conta corrente.

12 Imobilizado

a) Custo

	2018		
	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Saldo residual
Terrenos	7.961	0	7.961
Edificações – Obras Andamento	3.237	0	3.237
Edificações	9.756	(2.114)	7.642
Instalações	863	(220)	643
Equipamentos de Informática	7.803	(4.415)	3.388
Móveis e utensílios	2.318	(1.323)	995
Total	31.938	(8.072)	23.866

b) Movimentação

	Taxa média de deprec.	2017			2018	
			Aquisições	Depreciação	Baixas	Saldo
Terrenos (i)		6.645	1.316			7.961
Edificações	2%	6.572	1.217	(147)	0	7.642
Edificações – Obras Andamento (i)	0%	336	2.991	0	0	3.237
Instalações	2%	664	0	(21)	0	643
Equipamentos de Informática	20%	3.330	865	(766)	(43)	3.388
Móveis e utensílios	10%	977	150	(112)	(20)	995
Total		18.524	6.359	(1.046)	(63)	23.866

- (i) A operadora está ampliando sua sede em Curitiba, por isso, adquiriu terrenos ao lado da sede principal e está aumentando suas edificações.

Unimed do Estado do Paraná - Federação Estadual das Cooperativas Médicas

**Notas explicativas da administração às demonstrações
Exercícios findos em 31 de dezembro 2018
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

13 Intangível

a) Custo

	2018		
	Custo corrigido	Amortização acumulada	Saldo residual
Biomeek Sistema de Negócio	12	0	12
Software	10.952	(7.673)	3.279
Desenvolvimento Software biomeek	3.936	0	3.936
Total	14.900	(7.673)	7.227

b) Movimentação

	Taxa de amortiz.	2017				2018
		Saldo Anterior	Aquisições	Amortização	Baixa	Saldo
Biomeek Sistema de Negócio		12	0	0	0	12
Software	20%	5.306	1.071	(2.476)	(622)	3.279
Desenv. Software Biomeek	20%	2.709	3.468	0	(2.241)	3.936
Total		8.027	4.539	(2.476)	(2.863)	7.227

14 Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde e Ativos Garantidores

14.1 Provisão de Prêmio/Contraprestação não ganha - PPCNG

De acordo com a RN 290/12 e alterações posteriores, as contraprestações de planos passaram a ser registradas no início da cobertura dos planos no grupo 21111901 – “Provisões de Prêmio/Contraprestação não ganha” em substituição à forma anterior de Faturamento Antecipado, sendo que o registro no grupo 311 – “Contraprestações Líquidas/Prêmios Retidos” ocorre depois de transcorrido o período do compromisso de prestação dos serviços na forma de pró-rata dia, cujo saldo em 31 de dezembro 2018 é de R\$ 581 (R\$ 8.990– 2017). Em 2018 a Operadora passou a contabilizar como PPCNG as contraprestações emitidas, no início da vigência da cobertura do planos, na forma pro-rata dia. No ano anterior, o registro contábil das contraprestações eram efetuados pelo valor integral das contraprestações emitidas antecipadamente.

Unimed do Estado do Paraná - Federação Estadual das Cooperativas Médicas

Notas explicativas da administração às demonstrações

Exercícios findos em 31 de dezembro 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14.2 Provisão para remissão

A Provisão para Remissão é constituída para a garantia existente em alguns contratos de planos de saúde dos beneficiários de remissão de contraprestações, concedidos aos beneficiários dependentes pelo prazo estabelecido em cada contrato de no máximo 60 meses, em função do falecimento do beneficiário titular. A provisão é calculada com base em nota técnica atuarial aprovada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, Ofício nº 872/2005/DRIADJ./DIOPE/ANS/MS. A Provisão para Remissão constituída possui saldo em 31 de dezembro de 2018 no valor de R\$ 18 no passivo circulante e R\$ 57 no passivo não circulante. (R\$ 13 e R\$ 55 – 2017).

14.3 Provisão de Eventos a Liquidar

Conforme RN 393/2015), esta provisão deverá ser constituída para fazer frente aos valores a pagar por eventos avisados até a data base de cálculo, de acordo com a responsabilidade retida, observados os seguintes critérios:

I - o registro contábil deverá ser realizado pelo valor integral cobrado pelo prestador no primeiro momento da identificação da ocorrência da despesa médica, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão ou da análise preliminar das despesas médicas; e

II - a identificação da ocorrência da despesa médica será entendida como qualquer tipo de comunicação estabelecida entre o prestador ou beneficiário e a própria operadora, ou terceiro que preste serviço de intermediação de recebimento de contas médicas à operadora.

III - a Cooperativa apresenta em 31 de dezembro 2018 no grupo de contas 21111 –Provisão para Eventos a Liquidar, o valor de RS 19.717 (R\$ 14.467 – 2017) que deverá ser liquidado com menos de 30 (trinta) dias da sua provisão, e o valor de R\$ 1.402 (R\$1.069 – 2017) que deverá ser liquidado com mais de 30 (trinta) dias da sua provisão.

A composição do saldo da provisão a liquidar com menos de 30 dias está abaixo:

Cooperados	11.385	9.115
Rede contratada ou credenciada	8.019	5.205
Reembolso	313	147
Total	19.717	14.467

14.4 Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

A Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA, refere-se ao montante de eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à OPS e deve ser constituída mensalmente, conforme metodologia estimada atuarialmente. A PEONA é constituída pela operadora, conforme metodologia atuarial própria, cujo comunicado à ANS quanto à data base inicial da adoção da metodologia foi protocolada na ANS em 01 de Dezembro de 2016, com início para janeiro/2017, conforme Ofício ANS nº 1573/2016/GGAME(COATU)/DIOPE/ANS, de acordo com a RN nº 393/2015. A metodologia foi definida com base na observação dos montantes de eventos nos intervalos de tempo entre a ocorrência e aviso observados no passado, assumindo este comportamento para as projeções futuras, utilizando-se do triângulo de desenvolvimento dos eventos (Triângulo de "Run-off"). Para a constituição da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados foi adotada a metodologia definida como Fator Médio da Peona Real Agregada Ajustada, cujo cálculo do montante de constituição mensal é representado pela multiplicação do Fator Médio calculado na referida metodologia pelo Custo Total dos Eventos Indenizáveis Líquidos Avisados nos últimos 12 meses. O montante calculado em 31 de Dezembro de 2018 é de R\$ 38.578 conforme estimativa atuarial. (R\$ 35.652 – 2017).

Unimed do Estado do Paraná - Federação Estadual das Cooperativas Médicas

Notas explicativas da administração às demonstrações

Exercícios findos em 31 de dezembro 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14.5 Ativos garantidores

Os ativos vinculados da Operadora para garantia das provisões técnicas observam a *RN 392/2015 e alterada pela RN 419 /2016* na proporção mínima exigida pela ANS. Sendo o valor da PEONA mais os eventos conhecidos há mais de 30 dias, em 31 de dezembro de 2018, que somam R\$ 58.295 (R\$ 50.118 – 2017). O montante dos ativos vinculados através de aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 60.841 (R\$ 52.362 – 2017), apresentando, portanto, suficiência de vinculação no valor de R\$ 2.546 (R\$ 2.244 – 2017).

15 Débitos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora

	2018	2017
Fundo plano médico cooperado (PAC) (a)	307	166
Fundo de alto custo – (b)	10.088	11.899
Total	10.395	12.065

a) Refere-se à constituição de uma reserva financeira, devidamente aprovada no Conselho Federativo, com recursos próprios das UnimedS Singulares (Cooperativas de 1º grau do Estado do Paraná), para fazer frente aos custos do Plano do Médico Cooperado.

A contrapartida desta obrigação está registrada contabilmente no Ativo Circulante – Valores a Receber, de nossas Singulares, atualizados anualmente, de acordo com a movimentação e participação de cada uma nos fundos.

b) O FAC – Fundo de Alto Custo - foi criado por vontade das Cooperativas do Sistema Unimed do Estado do Paraná, aplicando o sexto princípio cooperativista de Inter cooperação, para cobrir e indenizar, de forma recíproca e solidária, os impactos econômicos no resultado, decorrentes dos eventos assistenciais em consequência dos atendimentos aos seus beneficiários, exclusivamente, da carteira de pré-pagamento, observados os limites de: franquia, coparticipação, carências e condições contratualmente estabelecidas. Recentemente a Agência Nacional de Saúde, emitiu a normativa (RN) 430/2017 que dentre outros assuntos, regulamentou a constituição desses fundos comum com vistas a minimizar, no curto prazo, o impacto financeiro dos eventos em saúde, nos moldes do fundo administrado pela Unimed Paraná. A seguir demonstramos participação de cada singular do fundo:

Unimed do Estado do Paraná - Federação Estadual das Cooperativas Médicas

Notas explicativas da administração às demonstrações

Exercícios findos em 31 de dezembro 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Cooperativa	2018
Unimed PR - federação	2.686
Campo Mourão	1.207
Guarapuava	1.133
Paranavaí	967
Norte Pioneiro	889
Rio Mafra	805
Cianorte	712
Noroeste do Paraná	782
Norte do Paraná	445
Vale do Iguaçu - PR	266
Vale do Iguaçu - SC	195
Total	10.088

16 Tributos e contribuições a recolher

	2018	2017
IR e CS a recolher e retido na fonte	1.595	1.237
INSS a recolher	1.033	957
PIS e COFINS sobre faturamento e retido a recolher	340	294
FGTS a recolher	345	292
ISS a Recolher sobre faturamento e retido a recolher (i)	2.704	70
Contribuição sindicato e outras	134	1
Total	6.151	2.851

- (i) Conforme mencionado na nota 10, refere-se ao aumento da alíquota do ISS. A operadora está provisionando o valor e possui depósito judicial correspondente.

Unimed do Estado do Paraná - Federação Estadual das Cooperativas Médicas

Notas explicativas da administração às demonstrações

Exercícios findos em 31 de dezembro 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

17 Débitos diversos e conta corrente cooperados

	2018	2017
Obrigações com pessoal (a)	10.139	7.973
Conta corrente cooperados - juros sobre capital a pagar	3.025	3.641
Adiantamento por conta das sobras	200	98
Fornecedores de bens (b)	2.623	1.250
Outras contas a pagar	674	63
Total	16.661	13.025

(a) As obrigações com pessoal referem-se a gratificações a pagar, provisões de férias e encargos sociais.

(b) Refere-se a dívidas da entidade com terceiros, referentes aquisições de materiais e de serviços.

18 Provisões para ações judiciais

	2018	2017
Provisões para contingências tributárias (a)	5.033	8.290
Provisões para contingências cíveis (b)	2.541	1.801
Provisões para contingências trabalhistas (b)	354	354
Total	7.928	10.445

Abaixo representamos quadro resumo de movimentações das provisões para contingências

	2017	Adições		Baixas		2018
		Provisões	Correção Monetária	Pagamento	Reversão	
Provisões tributárias (a)	8.290	0	19	(678)	(2.598)	5.033
Provisões cíveis (b)	1.801	2.666	0	(1.926)	0	2.541
Provisões Trabalhistas (c)	354	0	0	0	0	354
Total	10.445	2.666	19	(2.604)	(2.598)	7.928

a) Contingências tributárias

PIS E COFINS

Através da Medida Provisória nº 1.858/99 e reedições, o Governo Federal ampliou a base de incidência do PIS Faturamento e da COFINS das Sociedades Cooperativas. A referida MP publicada sob o nº 2.158-35 no mês de agosto de 2001 e alterações da lei 9.718/98 estabeleceu que as Operadoras de Planos de Saúde, deverão recolher as contribuições do PIS e COFINS com base na sua receita bruta deduzida as contraprestações pecuniárias destinadas à constituição de provisões técnicas, as corresponsabilidades cedidas e as indenizações correspondentes aos eventos ocorridos, efetivamente pagos.

Unimed do Estado do Paraná - Federação Estadual das Cooperativas Médicas

Notas explicativas da administração às demonstrações

Exercícios findos em 31 de dezembro 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Unimed Federação vem recolhendo, a partir de janeiro de 2015, PIS e COFINS sobre a totalidade das suas receitas e provisionou contabilmente, até o exercício de 2014, sobre as receitas dos denominados atos cooperativos Principais. Para fazer frente a esta despesa, a Federação possui registrada contabilmente no passivo não circulante o valor de R\$ 5.032 e no Patrimônio Líquido, em Reserva para Contingências o valor de R\$ 2.947, totalizando R\$ 7.979 valores suficientes para fazer frente a esta contingência.

Autuação INSS

A Unimed Federação possuía auto de infração (PAFS 10980.720454/2013-91) expedido pela Receita Federal do Brasil, relativo ao não recolhimento de INSS incidente sobre os valores pagos a título de Plano de Saúde para os seus colaboradores (Lei 9876/1999) e a compensação de verbas trabalhistas (1/3 de férias e Auxílio Doença), recolhidos indevidamente. O auto de infração estava devidamente garantido com depósito judicial.

No exercício de 2017, a Federação desistiu da defesa judicial da autuação, e aderiu ao PERT – Programa Especial de Recuperação de Tributos do Governo Federal, visando a liquidação do débito, utilizando-se de acordo com o programa, da redução de 50% da multa e 90% dos juros. Em agosto/2017 foi efetuado o pagamento do DARF inicial da adesão no valor de R\$ 89 relativo a 7,5% do débito total discutido de RS 1.194. Em janeiro de 2018, a Federação efetuou o pagamento complementar no valor de RS 677, perfazendo o total pago de de R\$ 766.

A Federação aguarda para o exercício de 2019 a homologação do refinanciamento junto pela Receita Federal do Brasil e a consequente liquidação do auto de infração e consequente levantamento do depósito judicial efetuado para garantia da discussão judicial da autuação.

b) Contingências cíveis e trabalhistas

Resumo contingências prováveis

Número de Ações	Descrição	2018	2017
1	Provisão taxa de saúde suplementar -cível	1.351	1.205
297	Provisões cíveis diversas	1.190	596
15	Provisões trabalhista diversas	354	354
Total		2.895	2.155

Resumo contingências possíveis

Número de Ações	Descrição	2018	2017
72	Cíveis e trabalhistas	241	972

Unimed do Estado do Paraná - Federação Estadual das Cooperativas Médicas

Notas explicativas da administração às demonstrações

Exercícios findos em 31 de dezembro 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

19 Débitos diversos – não circulante

Do total da conta, a Cooperativa tem provisionado o valor de R\$ 378 para fazer frente a discussão judicial com multas administrativas aplicadas pela ANS e o R\$ 82 referente a retenção técnica de 5% incidentes sobre os valores pagos a título prestação de serviços gerais (construtora /serviços terceiros) relativo ampliação da sede.

20 Patrimônio líquido/ patrimônio social

20.1 Capital Social

O capital social é formado por quotas-partes com um mínimo de 3 cooperativas Singulares Federadas, sem limite máximo. De acordo com o artigo 15 do Estatuto Social, o número de quotas-partes subscritas por cooperado é de 1 (uma), sendo o máximo de 1/3 (um terço) do capital social da entidade.

O total de entidades cooperadas na data do balanço é de 22 singulares Unimeds no Estado do Paraná, das quais 20 são Operadoras de Planos de Assistência à Saúde e 02 são Prestadoras de Serviços de Assistência à Saúde, cujo Capital Social total das Singulares em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 54.760(R\$ 33.934- 2017).

Durante o ano de 2018, houve capitalização dos juros sobre capital distribuído em 2017, no valor de R\$ 3.641

20.2 Reservas

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da cooperativa estão assim compostas na data do balanço:

CONTAS	2018	2017
Reserva Legal (a)	15.608	13.515
Fundo de assistência técnica, educacional e social (FATES) (b)	7.958	7.054
Reservas para contingências (Nota 18 a))	2.947	2.947
Reserva para desenvolvimento econômico	27.759	27.759
Total	54.272	51.275

a) Fundo de reserva legal

De acordo com a legislação das Cooperativas, trata-se de fundo indivisível e tem a finalidade de reparar eventuais perdas da Cooperativa. É constituído por 10% (dez por cento) das sobras apuradas no Balanço anual, conforme determinado em seu Estatuto social.

b) FATES

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos empregados da Cooperativa, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no Balanço anual e pelo resultado dos atos não cooperativos, conforme determinado no Estatuto social da Cooperativa e na Lei das Cooperativas, n. 5.764/71.

Unimed do Estado do Paraná - Federação Estadual das Cooperativas Médicas

Notas explicativas da administração às demonstrações

Exercícios findos em 31 de dezembro 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os gastos com Assistência Técnica, Educacional e Social realizados em 2017, no montante de R\$ 5.290 foram registrados como custos e dispêndios do exercício, e revertidos do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social para a conta de Outros componentes do Resultado Abrangente, na Demonstração do Resultado Abrangente.

c) Outras Reservas

Conforme determinação da Assembleia Ordinária de 24 de fevereiro 2018, do total das Sobras do Exercício R\$ 17.636 foi incorporado ao capital social de cada sócia, e o valor de R\$ 243 foi distribuído em espécie.

20.3 Juros sobre capital próprio

A Cooperativa, conforme disposição estatutária e legal, apura juros sobre capital integralizado, no limite estatutário de até 12 (doze) % ao ano, conforme demonstrado abaixo. O valor apurado será levado a apreciação da AGO, para destinação.

	2018	2017
Capital Social Integralizado	54.760	33.934
Juros sobre capital – 6,50%	3.559	3.641
IRRF incidente	(533)	(546)

21 Imposto de renda e contribuição social

	2018	2017
(=) Lucro antes do IRPJ e CSLL	24.202	23.405
(+) Adições (Exclusões) permanentes, líquidas	7.535	6.973
(-) Exclusão relativa ao ato cooperativo - a)	(20.303)	(20.360)
1- (-) Resultado do Ato Cooperativo.	(20.303)	(18.438)
2- (-) Reversão de provisões.	0	(1.922)
3- (-) Resultado de Equivalência Patrimonial	(21)	
Base de Cálculo CSLL antes do prejuízo fiscal	11.413	10.018
(-) Compensação de base negativa CSLL	(3.423)	(1.811)
Base de Cálculo CSSL após prejuízo fiscal	7.990	8.207
CSLL a Recolher – 9%	719	902
Base de Cálculo IRPJ	11.413	10.108
IRPJ – 15% + 10%	2.829	2.028
(-) Programa de Alimentação do Trabalhador	(68)	0
(-) Incentivo Fiscal Lei Rouanet	(68)	0
IRPJ Líquido a Recolher	2.693	2.028

Unimed do Estado do Paraná - Federação Estadual das Cooperativas Médicas

Notas explicativas da administração às demonstrações

Exercícios findos em 31 de dezembro 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- a) Os critérios para apuração de atos cooperativos estão elencados abaixo:

Atos cooperativos

Os atos cooperativos principais referem-se às operações exclusivamente com os associados do Sistema Unimed. Os atos cooperativos auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado e os atos não cooperativos referem-se às operações com médicos não cooperados.

A Cooperativa, para fins de apuração de IRPJ e CSLL considera os atos cooperativos auxiliares como atos não cooperativos.

A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos, visa atender o artigo n° 87 da Lei n° 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos atos não cooperativos serão levados para a conta do FATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e Imposto de Renda.

Critérios de proporcionalidade e segregação dos atos cooperativos e não cooperativos.

Sobre a Receita de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre os Eventos Indenizáveis Líquidos, sendo o resultado desta equação aplicado às Receitas de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar.

Sobre as Despesas e Custos Indiretos: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre a Totalidade das Receitas da Cooperativa, sendo o resultado desta equação aplicado as Despesas e Custos Indiretos, conforme demonstrativo abaixo.

Algumas receitas e despesas foram apuradas adotando-se critérios diferenciados, destacamos os principais itens abaixo:

Unimed do Estado do Paraná - Federação Estadual das Cooperativas Médicas

Notas explicativas da administração às demonstrações

Exercícios findos em 31 de dezembro 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2018

	ATO COOPERATIVO (INGRESSOS/DISPÊNDIOS)		TOTAIS
	PRINCIPAL	AUXILIAR	
Contraprestações Efetivas/Prêmios Ganhos de Operações de Assistência à Saúde	49.673	20.102	69.775
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	53.183	21.524	74.707
Contraprestações Líquidas/Prêmios Retidos	53.182	21.524	74.707
(-) Tributos Diretos de Operações c/Planos de Assist. à Saúde	-3.511	-1.421	-4.932
Eventos/Sinistros Indenizáveis Líquidos/Sinistros Retidos	-8.041	-2.448	-8.487
Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados	-3.959	-1.602	-5.561
Variação da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados	-2.083	-843	-2.926
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	43.632	17.656	61.288
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	5.991	2.424	8.415
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas c/Planos Saúde da Operadora	42.567	17.228	59.795
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde	-1.339	-542	-1.881
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	-6.571	-2.659	-9.230
Provisão para Contingência - Operacional	-1.680	-680	-2.360
(-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde	370	149	519
Provisão para Perdas Sobre Créditos	-31	-13	-44
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. c/Planos Saúde da Operadora	-20.584	-8.331	-28.915
RESULTADO BRUTO	62.355	25.232	87.587
Despesas de Comercialização	-1.761	-712	-2.473
Despesas Administrativas	-53.471	-21.641	-75.112
Resultado Financeiro Líquido	3.705	1.498	5.203
Receitas Financeiras	6.799	2.751	9.550
Despesas Financeiras	-3.094	-1.253	-4.347
Resultado Patrimonial	8.768	229	8.997
Receitas Patrimoniais	8.777	233	9.010
Despesas Patrimoniais	-9	-4	-13
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	18.586	4.606	24.202
Imposto de Renda	-1.917	-776	-2.693
Contribuição Social	-512	-207	-719
RESULTADO LÍQUIDO	17.167	3.623	20.790

Unimed do Estado do Paraná - Federação Estadual das Cooperativas Médicas

Notas explicativas da administração às demonstrações

Exercícios findos em 31 de dezembro 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2017

	ATO COOPERATIVO (INGRESSOS/DISPÊNDIOS)		TOTALS
	PRINCIPAL	AUXILIAR	
Contraprestações Efetivas/Prêmios Ganhos de Operações de Assistência à Saúde	317.786	120.609	438.395
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	319.679	121.327	441.006
Contraprestações Líquidas/Prêmios Retidos	319.679	121.327	441.006
(-) Tributos Diretos de Operações c/Planos de Assist. à Saúde	-1.893	-719	-2.612
Eventos/Sinistros Indenizáveis Líquidos/Sinistros Retidos	-286.034	-108.558	-394.592
Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados	-278.573	-105.727	-384.300
Variação da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados	-7.460	-2.831	-10.292
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	31.752	12.051	43.803
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	6.932	2.631	9.563
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas c/Planos Saúde da Operadora	36.938	14.019	50.957
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde	-1.391	-528	-1.919
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	-5.368	-2.036	-7.402
Provisão para Contingência - Operacional	-1.556	-591	-2.147
(-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde	2.001	759	2.760
Provisão para Perdas Sobre Créditos	-271	-103	-374
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. c/Planos Saúde da Operadora	-14.092	-5.348	-19.440
RESULTADO BRUTO	54.947	20.854	75.801
Despesas de Comercialização	-860	-326	-1.186
Despesas Administrativas	-45.220	-17.162	-62.382
Resultado Financeiro Líquido	3.804	1.444	5.248
Receitas Financeiras	7.351	2.790	10.141
Despesas Financeiras	-3.547	-1.346	-4.893
Resultado Patrimonial	5.766	158	5.924
Receitas Patrimoniais	5.773	161	5.934
Despesas Patrimoniais	-8	-3	-11
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	18.438	4.967	23.405
Imposto de Renda	-1.470	-558	-2.028
Contribuição Social	-654	-248	-902
RESULTADO LÍQUIDO	16.314	4.162	20.475

Unimed do Estado do Paraná - Federação Estadual das Cooperativas Médicas

Notas explicativas da administração às demonstrações

Exercícios findos em 31 de dezembro 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

22 Benefícios a empregados/ remuneração de dirigentes

A cooperativa teve despesas de benefício a empregados no exercício de 2018 e 2017, conforme quadro abaixo:

	2018	2017
Despesas com salários e encargos – pessoal próprio	36.355	29.654
Despesas com remuneração - Diretoria	6.630	6.354
Vale refeição / alimentação	3.753	3.511
Programa de gratificação variável	2.738	2.371
Gratificação por tempo de serviço	1.920	1.508
Assistência médica / odontológica	3.049	1.772
Seguro de vida	40	35
Participação em Previdência Privada colaboradores	267	0
Auxílio creche	34	32
Total	54.786	45.237

23 Receitas com contraprestações liquidas de Assistência a Saúde.

	2018	2017
Contraprestações emitidas de assistência à saúde	520.582	438.524
Outras contraprestações – Taxa de Administração Planos	4.909	3.402
(-) Contraprestação responsabilidade transferida assistência saúde (a)	(449.672)	0
(-) Descontos Concedidos	(1.105)	(855)
(-) Provisões Técnicas de assistência médica hospitalar	(7)	(65)
(-) Tributos Diretos de Assistência médica hospitalar	(4.932)	(2.611)
Total	69.775	438.395

(a) Em 2018 houve adoção da Resolução Normativa 430/17, que resultou em uma reclassificação dos Eventos/ Sinistros conhecidos ou avisados referentes a operações de Intercâmbio Habitual para a conta de Contraprestações, como redutora da Receita, conforme explicado na nota 30.15.

Unimed do Estado do Paraná - Federação Estadual das Cooperativas Médicas

Notas explicativas da administração às demonstrações

Exercícios findos em 31 de dezembro 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

24 Outras receitas e despesas operacionais

	2018	2017
Taxa administração do plano médico cooperadoPAC	5.293	5.418
Remoção aérea singulares	2.971	3.119
Taxa de manutenção contrato empresarial	0	939
Outras receitas	151	87
Subtotal	8.415	9.563
Outras receitas operacionais não relacionadas com planos de saúde da Cooperativa		
Serviços prestados auto gestão - atos cooperativos	36.800	30.101
Taxa de administração sobre a câmara de compensação	18.238	16.437
Creditos Tributarios Pis e Cofins	1.338	0
Outras receitas	4.757	4.419
Total receitas	61.133	50.957

25 Outras despesas operacionais não relacionadas com o plano

	2018	2017
Serviços prestados auto gestão	26.740	22.090
Fundo de alto custo	(3)	1.397
Benefício família	1.133	1.001
Contribuição federativa unimed brasil	620	514
Saúde ocupacional	75	60
Outras despesas	350	264
Reversão administração compartilhada de contratos	0	-5.886
Total receitas	28.915	19.440

Unimed do Estado do Paraná - Federação Estadual das Cooperativas Médicas

Notas explicativas da administração às demonstrações

Exercícios findos em 31 de dezembro 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

26 Outras despesas administrativas

	2018	2017
Despesas com pessoal / encargos / benefícios	48.039	38.971
Despesas com diretoria e conselho	6.630	6.354
Despesas com localização e funcionamento	1.377	1.281
Despesas com comunicação	2.049	1.689
Despesas comerciais	4.908	4.303
Despesas com matérias com expediente	300	264
Despesas com contratos	2.816	2.996
Despesas com viagens	1.960	1.767
Despesas com serviços de terceiros	2.628	1.342
Despesas com contribuições	821	1.111
Despesas com depreciação de amortização	3.584	2.304
Subtotal	75.112	62.382

27 Resultado financeiro, líquido

	2018	2017
Receitas Financeiras		
Receitas com aplicações financeiras	7.070	9.256
Receitas financeiras de recebimento em atrasos	1.142	885
Subtotal	8.212	10.141
Despesas financeiras		
Descontos concedidos	81	103
Despesas por pagamento em atraso	95	2
Despesas financeiras diversas.	612	1.147
Despesas com Juros sobre Capital Próprio	3.559	3.641
Subtotal	4.347	4.893
Resultado Financeiro Líquido	3.865	5.248

Unimed do Estado do Paraná - Federação Estadual das Cooperativas Médicas

Notas explicativas da administração às demonstrações

Exercícios findos em 31 de dezembro 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

28 Resultado patrimonial

Refere-se ao resultado decorrente dos ativos patrimoniais da entidade, totalizando como retorno de investimento o valor de R\$ 9.010 (Nota 11).

29 Partes relacionadas

Transações

Receitas

A cooperativa presta serviços às suas singulares cooperadas, na administração de alguns programas que facilitam e integram algumas transações, cobrando pela administração destes serviços, percentual previamente acordado no Conselho Federativo, sendo as receitas mais significativas neste exercício:

	2018	2017
Taxa administração do Plano do Médico cooperado -	5.293	5.418
Taxa de Administração da Câmara de Compensação -	18.239	16.437
Total	23.532	21.855

Custos

No exercício de 2018, cerca de 71% dos eventos indenizáveis com assistência à saúde da Cooperativa, foram transações efetuadas com suas singulares cooperadas, representado no exercício R\$ 454.116

Remuneração dos administradores

A remuneração paga à diretoria está divulgada na nota 22.

30 Demonstração dos fluxos de caixa

A seguir demonstramos em quadro abaixo a reconciliação do resultado líquido da DFC nos termos da NBC TG 03 aprovada pela resolução 1.296/10 do Conselho Federal de Contabilidade, e RN 344/13 da ANS.

Unimed do Estado do Paraná - Federação Estadual das Cooperativas Médicas

Notas explicativas da administração às demonstrações

Exercícios findos em 31 de dezembro 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2018	2017
Resultado Líquido	20.790	20.476
Ajustes ao Resultado	(491)	11
(+) Depreciações	1.111	981
(+) Amortizações	2.473	1.323
(+) Despesas Patrimoniais	13	
(+) Despesas Gerais ou Outras Despesas	1.212	
(+) Juros incorporados ao Capital Próprio	3.559	3.641
(-) Receitas Patrimoniais	(8.860)	(5.934)
(=) Resultado Ajustado	20.300	20.487
Variação nas contas do Ativo e Passivo	(19.326)	(19.389)
(-) Aumento (+) Redução das Aplicações Financeiras	(15.480)	(11.526)
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações c/Planos de Ass. Saúde	3.700	(3.187)
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações Não Relacionadas c/Planos	(206)	(40)
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos Tributários e Previdenciários	(1.863)	(3.511)
(-) Aumento (+) Redução de Bens e Títulos a Receber	1.543	(1.796)
(-) Aumento (+) Redução das Despesas Antecipadas	(212)	(22)
(-) Aumento (+) Redução do Realizável a Longo Prazo	(3.128)	1.103
(+) Aumento (-) Redução das Provisões Técnicas de Operações Assit. Saúde	107	13.170
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Operações Assist. Saúde	(6)	(799)
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Assist. Saúde Não Relac. c/Planos	(1.671)	(3.545)
(+) Aumento (-) Redução dos Tributos e Encargos Sociais a Recolher	2.754	701
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Diversos	(2.159)	115
(+) Aumento (-) Redução da Conta Corrente Cooperados	(513)	44
(+) Aumento (-) Redução das Provisões Técnicas de Assistência à Saúde	2	52
(+) Aumento (-) Redução das Provisões	(2.517)	(4.805)
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Diversos	(158)	(5.299)
Ajuste Variação conta corrente cooperados em relação ao juros sobre capital	513	(44)
Ajuste IRRF sobre juros recebidos e receita de investimentos (grupo 126119011)	(32)	
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	973	1.098

Unimed do Estado do Paraná - Federação Estadual das Cooperativas Médicas

Notas explicativas da administração às demonstrações

Exercícios findos em 31 de dezembro 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

31 Cobertura de seguros

A Cooperativa adota uma política de seguros que consideram, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2018, é assim demonstrada:

Itens segurados	Tipo de cobertura	Valor segurado
Edificações, Equipamentos e Móveis da Sede Administrativa	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos.	RS 24.300

32 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

32.1 Regime de Escrituração

A Cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, considerando também que as mensalidades dos planos foram reconhecidas na forma de pró-rata-dia, nos termos da RN 290/2012 e alterações posteriores da ANS.

32.2 Aplicações financeiras

Estão demonstradas ao custo de aquisição acrescida dos rendimentos líquidos de IRRF auferidos até 31 de dezembro de 2018, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

32.3 Ativos financeiros

A cooperativa classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

32.3.1 Reconhecimento e mensuração

Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Cooperativa tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios de propriedade.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "Receitas ou

Unimed do Estado do Paraná - Federação Estadual das Cooperativas Médicas

Notas explicativas da administração às demonstrações

Exercícios findos em 31 de dezembro 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Despesas Financeiras" no período em que ocorrem.

32.4 Créditos de operações com planos de assistência à saúde

São registrados no balanço pelo valor nominal dos títulos, em contrapartida à conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares contabilizadas na forma de pró-rata dia nos termos da RN 290/2012 e alterações posteriores da ANS. Na conta de resultado "receitas operacionais de assistência à saúde não relacionada com planos de saúde da Cooperativa" são registrados os serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e às outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares.

32.5 Provisão para Perdas sobre Créditos

Com base nas normas da ANS e em conformidade com a RN 290/2012 e alterações posteriores, foram calculadas provisões para perdas sobre créditos de Planos Familiares, considerando a totalidade do crédito por contrato nos casos de uma parcela vencida há mais de 60 dias, e mais de 90 dias nos demais planos e sobre outros créditos não relacionados com planos.

32.6 Investimentos

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição por se tratar de Investimentos em Sociedades Cooperativas- Operadoras de Plano de Saúde, e em outros investimentos de empresas coligadas ou controladas.

32.7 Imobilizado

O imobilizado da Cooperativa é compreendido principalmente pela sede própria, que inclui terrenos, edificações, instalações, equipamentos de informática e móveis e utensílios.

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de vendas são determinados pela comparação dos valores de venda com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Outros ganhos (perdas), líquidos" na demonstração do resultado.

32.8 Valor recuperável de ativos financeiros e não financeiros

A Cooperativa avalia na data de cada balanço a existência de indicativos de redução ao valor recuperável dos seus ativos (*impairment*), incluindo os ativos financeiros, investimentos, 35 de 39

Unimed do Estado do Paraná - Federação Estadual das Cooperativas Médicas

Notas explicativas da administração às demonstrações

Exercícios findos em 31 de dezembro 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

imobilizados, entre outros.

Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso.

Os custos subsequentes são registrados no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e as manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação do imobilizado foi calculada considerando a estimativa de vida útil e valor residual recuperável no exercício de 2017.

32.9 Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

As provisões técnicas foram calculadas até a data do fechamento do balanço em conformidade com a *RN 393/2015* da ANS.

Provisão de prêmio/ contraprestação não ganha - PPCNG

A Provisão de contraprestações não ganhas – PPCNG, regulamentada pela *RN 393/2015*, compreende a apropriação das contraprestações e prêmios em preço preestabelecido pelo valor correspondente ao rateio diário - pro rata dia - do período de cobertura individual de cada contrato, a partir do primeiro dia de cobertura.

O cálculo da PCNG deve apurar a parcela de prêmios não ganhos relativa ao período de cobertura do risco.

Provisão para remissão

A *RN 393/2015* obriga a constituição de provisão para remissão. Através de metodologia definida em nota técnica atuarial, aprovada pela ANS, é utilizada para assegurar aos dependentes do titular falecido a garantia do atendimento à saúde prevista contratualmente.

Provisão para eventos a liquidar para SUS

Os eventos a liquidar para SUS referem-se aos valores cobrados das operadoras de planos privados de assistência à saúde pela ANS, relativos aos atendimentos previstos nos contratos com os beneficiários da Cooperativa e que tenham sido efetuados na rede pública integrante do Sistema Único de Saúde - SUS.

Provisão para eventos a liquidar para outros prestadores

Com base na *RN 393/2015* da ANS, e adotado como prática pela Cooperativa. O registro contábil das Provisões de Eventos a Liquidar deverá ser realizado pelo seu valor integral cobrado pelo prestador no primeiro momento da identificação da ocorrência da despesa médica, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas."

Provisão para eventos ocorridos e não avisados (PEONA)

A PEONA é calculada por metodologia atuarial própria em conformidade com o Ofício ANS nº 1573/2016/GGAME(COATU)/DIOPE/ANS.

Unimed do Estado do Paraná - Federação Estadual das Cooperativas Médicas

Notas explicativas da administração às demonstrações

Exercícios findos em 31 de dezembro 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

32.10 Provisões

As provisões constituídas foram baseadas no conceito de que passivo é uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados. Obrigações legais são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

Na constituição das provisões, a Administração leva em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

32.11 Imposto de Renda e Contribuição Social

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se à tributação os valores provenientes de atos cooperativos auxiliares e não cooperativos, conforme mencionado na Nota 21.

32.12 Capital social

O capital social da Cooperativa é composto de quotas-partes nominalmente atrelados aos cooperados singulares registrados de forma regular na Entidade.

32.13 Juros sobre capital próprio

A Cooperativa, conforme disposição estatutária e legal, apura juros sobre capital integralizado, no limite de até 12 (doze) % ao ano.

32.14 Reconhecimento da receita e respectivos custos

Por determinação da ANS, são classificados como “contraprestações efetivas de planos de assistência à saúde” o resultado líquido dos ingressos (receitas), deduzidas às variações das provisões técnicas, os abatimentos, cancelamentos e restituições, registradas por período de implantação do plano, natureza jurídica da contratação, modalidade de cobertura e classificados de acordo com os atos cooperativos principais e auxiliares. A apropriação da receita observa o regime de competência de exercícios considerando:

(i) nos contratos com preços preestabelecidos, o período de cobertura contratual; e (ii) nos contratos com preços pós-estabelecidos, a data em que se fazem presentes os fatos geradores da receita.

A apropriação dos respectivos custos (eventos indenizáveis) ocorre quando do conhecimento das respectivas contas e através da constituição de provisão. As demais receitas e despesas observam o regime de competência de exercícios para o seu reconhecimento.

Para fins de atendimento da RN 418 a Operadora alterou a partir de Julho/2018, a forma de contabilização das Notas Fiscais emitidas antecipadamente da sua competência fiscal, passando a registrar contabilmente como provisão para contraprestação não ganha, valores de acordo com a vigência do contrato do usuário, reconhecendo a receita destes contratos somente ao final de cada mês.

32.15 Novas normas, alterações e interpretações de normas que entraram em vigor 2018

Resolução Normativa (RN) 430/2017

Unimed do Estado do Paraná - Federação Estadual das Cooperativas Médicas

Notas explicativas da administração às demonstrações

Exercícios findos em 31 de dezembro 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A ANS publicou a RN 430/2017 que trata das normas estabelecidas sobre o compartilhamento de riscos, com validade a partir de 01 de janeiro de 2018. Nessa resolução a ANS estabelece o conceito de que nos contratos coletivos (por adesão ou empresariais) de uma operadora contratada (origem), onde haja parte ou a totalidade dos beneficiários desse contrato utilizando de forma continuada a rede direta de outra Operadora (executora), existirá a corresponsabilidade desta pelo atendimento dos referidos beneficiários em sua rede direta, classificando esses atendimentos como Intercâmbio Habitual.

Dentro deste novo entendimento, os registros contábeis da Unimed Executora, na transferência da corresponsabilidade de atendimento continuado na modalidade de preço pós-estabelecido, através do Intercâmbio Habitual, deverão ser contabilizados nas contas do grupo 4.1.1 do Plano de Contas padrão ANS, creditando no Passivo a pagar em Provisão de Eventos a Liquidar do grupo 2.1.1.

A Unimed de origem deixará de registrar os eventos dos beneficiários do Intercâmbio Habitual transferidos na modalidade de preços pós-estabelecidos nas suas contas do grupo 4.1.1. Os registros contábeis dos eventos/sinistros dos beneficiários dessa modalidade serão registrados na Unimed executora que cobrará da Unimed origem na forma de contraprestação (alterado pelo Manual contábil), sendo assim os valores cobrados pela executora serão registrados contabilmente na origem em conta redutora das receitas dos contratos de planos de saúde (3.1.1) e, no passivo, registrado em intercâmbio a pagar (2.1.3).

Os valores referentes ao exercício de 2018 no montante de R\$ 449.671 foram integralmente registrados no mês de dezembro de 2018. Considerando que a vigência da RN 430 iniciou em 1 de janeiro 2018 a Operadora adotou de forma prospectiva a adoção dessa norma.

32.16 Novas normas, alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor

As seguintes novas normas foram emitidas pelo CPC. A ANS divulgou ofício circular 01/2017 determinando que as operadoras de saúde devam continuar aplicando as normas vigentes anteriormente e que aguardem manifestação sobre aplicação das novas normas, portanto elas ainda não foram adotadas.

- CPC 48 / IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros" - aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A versão completa do IFRS 9 foi publicada em julho de 2014, com vigência para 1º de janeiro de 2018, e substitui a orientação no IAS 39, que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. As principais alterações que o IFRS 9 traz são: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de *impairment* para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de *hedge*.

Unimed do Estado do Paraná - Federação Estadual das Cooperativas Médicas

Notas explicativas da administração às demonstrações

Exercícios findos em 31 de dezembro 2018

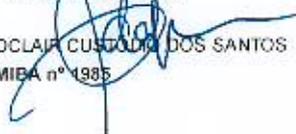
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

CPC 47 / IFRS 15 - "Receita de Contratos com Clientes" - Essa nova norma traz os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e quando ela é reconhecida. Essa norma baseia-se no princípio de que a receita é reconhecida quando o controle de um bem ou serviço é transferido a um cliente, assim, o princípio de controle substituirá o princípio de riscos e benefícios. Ela entra em vigor em 1ª de janeiro de 2018 e substitui a IAS 11 - "Contratos de Construção", IAS 18 - "Receitas" e correspondentes interpretações

CPC 06 (R2) / IFRS 16 - "Operações de arrendamento mercantil" - com essa nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. A Operadora não possui contratos de arrendamento mercantil e/ ou aluguel, que possam trazer impactos relevantes nas suas movimentações.

* * *


LUIZ FRANCISCO COSTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
CPF: 560.588.269-87


OCLAIR CUSTÓDIO DOS SANTOS
MIBA nº 1985


CIDMAR, ALMIR ANDRETTA
TEC. CONTÁBIL
CRC/PR - 22616